

inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 12088.1/0, lotado na Secretaria da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524429-73.2012.8.06.0000, RESOLVE designar THIAGO DA SILVA SAMPAIO, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Manutenção SPJNM, matrícula nº 8035.1/0, para substituir FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, símbolo GAJ 3, matrícula nº 4242.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8524705-07.2012.8.06.0000, RESOLVE designar ADRIANA LEMOS COELHO, Técnica Judiciária, matrícula nº 37949.1/1, para substituir VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços Integrados de Saúde, símbolo GAJ 3, matrícula nº 201251.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500211-44.2013.8.06.0000, RESOLVE designar MÁRCIA MARIA DE MATOS, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 91069.1/0, para substituir MARIA DO CARMO GOMES TÁVORA, Chefe de Serviço de Zeladoria da Capital, símbolo GAJ 3, matrícula nº 3680.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/01/2013 a 06/02/2013. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 118 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500901 -73.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Matrícula nº 6255, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI , com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 116 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8523211-10.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RODRIGO ROLIM DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Arquitetura, Matrícula nº 9349, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 117 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500349-11.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RAFAEL MELLO FALCÃO MARINHO, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, Matrícula nº 8144, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Software, na Faculdade 7 de setembro - FA7 , com carga horária de 450 horas, e efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 115 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8518989-93.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA, Analista Judiciária, Matrícula nº 3417, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523832-07.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **PABLO CHAGAS BARREIRA**, Matrícula 8912, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 31 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523832-07.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, **a partir de 31 de janeiro de 2013**, **PABLO CHAGAS BARREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 8912.1/5, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Eusébio, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 114 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8519550-20.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 8009, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Recursos Humanos e Psicologia Organizacional, na Faculdade Entre Rios do Piauí-